



RESOLUÇÃO CNJ N. 102/2009 - situação em 02/02/2024

ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

Carreira	Classe	Escolaridade	Padrão	Estáveis	Não-	Subtotal	Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total Inativo	Beneficiários de Pensão
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	30	0	30	0	30	15	0	15	0
ANALISTA	C	SUPERIOR	12	2	0	2	0	2	1	0	1	0
ANALISTA	C	SUPERIOR	11	13	0	13	0	13	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	10	4	1	5	0	5	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	9	3	0	3	0	3	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	8	4	0	4	0	4	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	7	7	0	7	0	7	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	6	8	1	9	0	9	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	5	1	0	1	0	1	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	4	4	1	5	0	5	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	3	0	1	1	0	1	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	2	0	1	1	0	1	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	1	0	3	3	0	3	0	0	0	0
TOTAL ANALISTA				76	8	84	0	84	16	0	16	0
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	38	0	38	0	38	16	2	18	2
TÉCNICO	C	MÉDIO	12	3	1	4	0	4	0	0	0	0
TÉCNICO	C	MÉDIO	11	8	1	9	0	9	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	10	11	1	12	0	12	1	0	1	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	9	10	0	10	0	10	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	8	1	0	1	0	1	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	7	1	0	1	0	1	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	6	5	0	5	0	5	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	5	1	0	1	0	1	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	4	3	0	3	0	3	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	3	0	3	3	0	3	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	2	0	3	3	0	3	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	1	0	5	5	0	5	0	0	0	0
TOTAL TÉCNICO				81	14	95	0	95	17	2	19	2
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0	0
PJ				0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL				157	22	179	0	179	33	0	35	0